

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 08/2019

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idosos

Numero de inscritos: 10

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: 2.000,00 ref; Agosto;

Origem do valor: MUNICIPAL

data: 09/08/2019

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

#### Objetivo Específico:

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS   | RESULTADOS ESPERADOS  |
|---|---|
| Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; | 1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias<br><br>a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida;<br><br>b) Identificar os idosos que:<br>✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros;<br>✓ diminuiu o isolamento social<br>✓ ampliou suas relações sociais; |
| Desenvolver ações especializadas para a superação das situações   | Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.   |

Reabi  
06/09/19  
[Assinatura]

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|   |  |
|---|--|
| violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;   | a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA, relatos dos cuidadores e usuários;  |
| Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;  | Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.<br><br>a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço;<br><br>b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;   |
| Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;                      | Acesso aos direitos socioassistenciais.<br><br>a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda;<br><br>b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.  |
| Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; | Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso<br><br>a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar.<br><br>Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias.<br><br>a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia;<br><br>b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia<br><br>c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários;<br><br>d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia. |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

## I- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Música - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vezes por semana;
- Aulas de dança realizadas uma vez por semana no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Grupo Fortalecimento de Vínculos 1 vez ao mês CRAS;
- Contato telefônico com equipe CREAS;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta- feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão Centro Dia.
- Visita Domiciliar 01 durante o mês;
- Orientações a familiares de idosos que estão inclusões no projeto Centro Dia;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Atendimento com Fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Oficina de Alfabetização com alunos da faculdade Fazar;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Conversa com equipe do CREAS, sobre alguns idosos;
- Visita realizada por grupos e escolas com apresentações;
- Atividade física duas vezes por semana;
- Interação com a escola Coopen, bingo com alunos..

## V- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL      | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 08   | CUIDADOR(A)       | CLT                |
| 08   | SERVIÇO GERAIS    | CLT                |
| 01   | COZINHEIRA        | CLT                |
| 01   | ASSISTENTE SOCIAL | CLT                |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|    |                       |     |
|----|-----------------------|-----|
| 01 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | CLT |
| 01 | PSICOLOGA             | CLT |

## VI- RESULTADOS:

| AÇÃO/ATIVIDADES  | OBJETIVOS/METAS   | RESULTADOS  | IMPACTO   |
|--|---|---|---|
| Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade; | Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.   | Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.   | Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.   |
| Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;   | Interação do idoso e comunidade<br>Promover atividades manuais e de lazer   | Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade.   | Resgate da autoestima e valorização do idoso  |
| Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;   | Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.                       | Atividades em grupos de idosos e trabalho individual constante de melhoria na coordenação motora + grupo de Alzheimer. Participação de 50% dos assistidos, cabe destacar que a possível inserção de idosos resistentes está sendo trabalhada para que os mesmos venham a participar de tais atividades. | Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência   |
| Trabalho com psicóloga três vezes por semana;  | Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade; | No mês de referência realizou-se 09 atendimentos psicológicos com 07 idosos, sendo homens e mulheres incluindo idosos Centro Dia, roda de conversa com 16 idosos e contato telefônico para alguns familiares passando   | Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos;<br>Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos. |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
|   |   | orientações (Dalila)  |  |
| Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres;<br>Barbeiro para os homens toda sexta - feira; | Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.  | Melhoria na autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.  | Satisfação do idoso consigo mesmo.   |
| Atividade Física duas vezes por semana  | Trabalhar a parte motora e proporcionar uma melhor qualidade de vida a cada idoso.  | Melhoria na habilidade motora, interação sociais e idosos mais ativos. Participaram através do uso de equipamentos próprios para as atividades/caminhadas, 30 idosos incluindo entre eles idosos que frequentam o Centro Dia.   | Habilidades motora, colaboração mutua através dos exercícios em grupo e idoso mais ativo.                                  |
| Oficina de Alfabetização  | Trabalho voluntário em busca de oferecer aos idosos um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita | 28 idosos participaram da oficina de alfabetização durante o mês, sendo homens e mulheres acolhidos e Centro Dia, divididos em dois grupos durante cada semana.   | Alfabetização dos idosos e a construção da identidade do idoso, seja qual for sua idade e/ou classe social a que pertença. |
| Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela Diretoria Municipal de Saúde;                     | Preservar a capacidade motora do idoso;<br>Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida               | Bem estar físico do idoso através de tratamento contínuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade, atendimento com idosos que sofreram traumas.<br>14 atendimentos individuais, sendo homens e mulheres. Atendimento em grupo, 08 idosos cadeirantes e 06 que não fazem uso de cadeira de rodas, dentro os atendimentos idosos acolhidos e Centro Dia. | Prevenção de atrofiamento e recuperação de lesões físicas e motoras.   |
| Comemoração aos aniversariantes do mês;   | Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.                  | Visitas de familiares e comunidade na instituição para comemorações, proporcionando o convívio social.  | Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.   |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão; Orientações pela Assistente Social/ Psicóloga a familiares dos idosos que estão acolhidos e inseridos no Centro - Dia;                              | Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.          | Durante o mês foram realizadas 03 visitas domiciliares sendo deles:<br>Maria Alamis, Marivalda e Maria Luisa.<br>Visitas de alguns familiares na instituição, orientações aos familiares: Dalila( Luisa, filha), Marivalda( Inove, amiga), | Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades; Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso; |
| Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. | Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.                                    | Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.  | Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável  |
| Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;  | Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos | Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.   | Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos   |
| Interação com a escola Coopen, bingo com alunos e idosos.   | Participação dos idosos into ao auxilio dos alunos para jogar bingo para melhor lazer.                  | Melhor convívio dos idosos com a comunidade e lazer para os mesmos.  | Resgate de vínculos com a comunidade e melhoria no bem estar e lazer do idoso.  |

## VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o mês houve inserção de novo idoso no projeto Centro dia. Vale ressaltar que os idosos inseridos relataram estar gostando do projeto e os mesmos tendo frequência diária.

### ANEXO I

Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

| No. | NOME                      | Nº RG        | Nº CPF         | OUTROS |
|-----|---------------------------|--------------|----------------|--------|
| 01  | José Vicente              | 28.600.409-4 | 058.305.038-75 |        |
| 02  | Dalila de Paula Espirito  | 22.600.966-x | 082.275.288-30 |        |
| 03  | Clara Coque Teruel        | 34.161.909-7 | 352.757.708-47 |        |
| 04  | Rafaela Bianchi Gonçalves | 30.314.740-4 | 167.635.738-63 |        |
| 05  | Maria Aparecida Veloso    | 10.966.356-1 | 169.676.038-09 |        |

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

|    |                                |              |                |                             |
|----|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------------------|
|    | Mariano                        |              |                |                             |
| 06 | Hostenil Pereira de Araujo     | 10.244.651-9 | 050.949.508-78 |                             |
| 07 | Maria Alamis                   | 6.801.440-5  | 012.220.348-83 |                             |
| 08 | Marivalda Lelis de Souza Peres | 10.190.861-1 | 836.850.578-04 |                             |
| 09 | Maria Luisa Cabello Vallero    |              |                | Se Desligou dia<br>05/08/19 |
| 10 | Jonas de Souza                 | 6.195.257-6  | 245.050.568/72 | Inserido dia<br>28/08/19    |

Novo Horizonte, 06 de Setembro de 2019.

Maria L. Prado da Silva  
CRESS 58786  
Assistente Social

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social CRESS: 58.786